



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

PORTARIA Nº 49/2020.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 17 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a Convocação do Sr. IAGO MARTINS DE SOUSA como 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar Titular do Município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o Sr. IAGO MARTINS DE SOUSA para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Titular do Município de São Gonçalo do Gurgueia, para substituir por afastamento de 03(três) meses para Pleitear a Candidatura ao Cargo de Vereador Municipal o 3º Conselheiro Tutelar Titular o Sr. MARENILTO PEREIRA DA SILVA;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

Paulo Lustosa Nogueira

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 CNPJ 01.612.608/0001-30
 Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PORTARIA Nº 064/2019 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, 01 DE AGOSTO DE 2020

Exonera Servidor do cargo de Coordenador, da Unidade Escolar São Miguel do povoado Alto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira - Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar FRANCISCO GOMES LEÃO, CPF: 432.920.463-00, do cargo de Coordenador da Unidade Escolar São Miguel, do povoado Alto Alegre Município de São João da Fronteira - Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Antonio Erivan R. Fernandes
 ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
 Prefeito Municipal de São João da Fronteira - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 CNPJ 01.612.608/0001-30
 Rua São Paulo, 611 - CEP 64.243-000
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PORTARIA Nº 065/2019 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, 03 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia Servidor para exercer o cargo de Coordenador, da Unidade Escolar São Miguel do povoado Alto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira - Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ANTONIO FRANCISCO DE MELO CPF: 980.116.343-72, para exercer o cargo de Coordenador da Unidade Escolar São Miguel, do povoado Alto Alegre Município de São João da Fronteira - Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Antonio Erivan R. Fernandes
 ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
 Prefeito Municipal de São João da Fronteira - Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Vossa Senhoria Secretária de Educação Municipal

Eu, Francisco Gomes Leão, brasileiro, casado, professor, CPF nº 432.930.463.00, residente e domiciliado à Br-222, S/N, localidade Alto Alegre, cidade de São João da Fronteira - PI, funcionário desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concursado como professor, onde no momento exerce a função de Coordenador Pedagógico na escola São Miguel, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder-lhe a exoneração do cargo de Coordenador Pedagógico, a partir do dia 31-07-2020. Assim, ficando disponível ao retorno às atividades como professor.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal (saúde).

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Termos em que,
 Pede deferimento.

Alto Alegre-PI., 31 de julho de 2020.

Francisco Gomes Leão
 Francisco Gomes Leão

Recebido em: 03/08/2020
Júlia do Brito Mendes



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO
 CNPJ:06.554.331/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
 EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Serra - Piauí. CONTRATADO: P AUGUSTO & L MARTINS LTDA-EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.324.744/0001-43. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS, o primeiro termo aditivo com o acréscimo, de 25% (Vinte e cinco por cento), do contrato original, acrescendo o valor de R\$: 28.091,80 (vinte e oito mil, noventa e um reais e oitenta centavos), a teor do inciso I, do art. 65 "b" da lei de licitações. RECURSOS: Orçamento Geral do Município. ASSINATURA: 18/08/2020,